



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Sudeste

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251-A/06 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE GAIATO, GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - TÉCNICAS OCUPACIONAIS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a entidade GAIATO, GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - TÉCNICAS OCUPACIONAIS, representada pela Sr.ª Celeste Conceição Dias Martins Sebe, devidamente qualificados no convênio original, datado de 25/09/2006, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo SA/10.297/06, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 1799/99, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor do repasse mensal na importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009

Eduardo de Souza César  
PREFEITURA

Celeste Conceição Dias Martins Sebe  
GAIATO

## TESTEMUNHAS:

1ª   
Soraya A. da Silva Pinho  
Chefe do Departamento de Apoio  
do Administrador  
RG 20.207.612/A

2ª

Silvio Cesar Fonseca  
Of. Adm. - SC DS - PMU  
RG 16.842.228 SSP/SP

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Sudeste

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alice, 363 - Centro - Ubatuba/SP - Fone/Fax: (11) 3831.1014  
e-mail: pmu@ubatuva.sp.gov.br